Decreto de 12 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a srta. Oria Umile Barro, designando-a para lecionar na escola particular situada na Linha 4, Seção Bravo, jurisdição de Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Maio de 1.947.

Prefeito